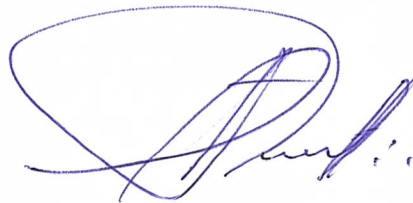


PORTARIA N° 767 DE 10 DE JULHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme a Lei n° 12.772/2012, a Portaria n° 754/2013 e o processo n° 23408.000882/2017-82,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho do servidor EDUARDO STACHERA, SIAPE n° 2144099, Assistente em Administração, lotado no Campus Palmas, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28, de 24/08/2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir de 20/07/2017.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*